



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1201

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto nº 11 de 01 de junho de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 009/2020 de 17 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0139 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

###### 2.011 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRACAO

3.1.90.11.00 / 000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

###### 1.002 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA FROTA DA EDUCACAO

4.4.90.52.00 / 710100 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>

###### 1.013 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO

3.3.90.36.00 / 710100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.000,00</b>

##### 0145 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

###### 1.010 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS

3.3.90.30.00 / 000000 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

###### 2.015 - MANUTENCAO SERVICOS TEC. ADMINISTRATIVOS - INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

3.3.90.33.00 / 000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>205.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO  
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0247 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.127 - Enfrentamento da Emergencia COVID19**

3.1.30.11.00 / 091400 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

**0249 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.029 - ACOES DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA**

3.1.90.11.00 / 092800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

**Total Suplementado: 453.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0137 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.004 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE**

3.1.90.11.00 / 000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.000,00</b>

**0139 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**2.012 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRACAO**

3.3.90.39.00 / 000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**0140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.018 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO  
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.055 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO**

3.1.90.11.00 / 721800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>453.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.



**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 012.003.165-50